



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 049/2023.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 072/2023
EM, 09/02/2023
Maria Perpetuo
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, a fim de que envide esforços com objetivo de realizar **A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIÇÃO DE DESPEJO DE LIXO NO PERIMETRO ENTRE O RESIDÊNCIAL MARECHAL E O JARDIM DAS ACÁCIAS EM CASTANHAL.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, no sentido de conscientizar a população a não jogar lixo em locais e equipamentos que não sejam para este fim, visto que o inadequado descarte de resíduos causa grandes impactos negativos ao meio ambiente, podendo causar ainda entupimento de bueiros, inundações e trazer doenças.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA
DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única votação, na data de
14/02/2023

Maria Perpetuo
Presidente